Prefeitura Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

154

GABINETE DO PREFEITO

L. nº 22
Fls. 94 v. e 95

LEI Nº 1.813, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.978

AUTORIZA ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO, DE VEÍCULOS E MOTONIVELADORA TORNADOS INSERVÍVEIS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a alienar, mediante leilão, os veículos e a motoniveladora tornados inservíveis aos serviços públicos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

Laudo de avaliação ref. a Portaria Municipal 90-1.978

Laercio Monney, brasileiro, casado, corretor de Imoveis, Inscrito no Creci sob numero 13.662, residente nesta cidade de Birigui; Lineu Gajardoni Capel, brasileiro, solteiro, maior, Enz.º Civil, residente nesta cidade de Birigui; José Vigilato Junior, brasileiro, casado, funcionario aposentado, residente nesta cidade de Birigui, abaixo-assinados, tendo aceito o encargo que nos foi confiado, a-fim-de procedermos a avaliação dos terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Birigui localizado na Rua "B" no Jardim Sumaré, medindo 10 metros (deis metros) de frente para a Rua "B", 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, perfazendo uma área total de .... 300 (trezentos) metros quadrados, nesta cidade, conforme croquis anéxo à Portaria .... 90-1.978 e um terreno com 10,00 (deis) metros de frente para a Avenida Euclides Miragaia, por 26,00 (vinte e seis) metros da frente aos fundos, perfazendo um total de 260,00 (duzentos e sessenta) metros quadrados, no Jardim Jussara Maria, nesta cidade que consta pertencer ao snr. Waldemar Clarindo, cujos imoveis são objetos desta avaliação para efeito de permuta.

Entendemos que os seus valores se equivalem razão pela qual avaliamos o terreno pertencente ao snr. Waldemar Clarindo na base de CR$.200,00 (duzentos cruzeiros) o metro quadrado e o terreno pertencente a Prefeitura na base de CR$..... 170,00 (cento e setenta cruzeiros) o metro2.

Nada mais havendo a acrescentar, assinamos a presente

Birigui, 30 de Agosto de 1.978

Laercio Monney

Laercio Monney - Creci numero 13.662

Lineu Gajardoni Capel

Lineu Capel Gajardoni - Enz.º.-

José Vigilato Junior

José Vigilato Junior.-